

**TEKNO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CNPJ: 33.467.572/0001-34**  
**NIRE: Nº 35.300.007.514**

**COMPANHIA ABERTA**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**A ser realizada em 29 de abril de 2025**

A **TEKNO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, disponibiliza a seus acionistas e ao mercado em geral o mapa de votação sintético consolidado referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025, o qual considera os votos a distância recebidos pela depositária central (B3), correspondentes a 0,1255% do capital social da Companhia.

A Companhia informa que não recebeu boletins de voto a distância diretamente de seus acionistas e não foram recebidas instruções de votos pelo escriturador.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

**JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA NETTO**  
**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**TEKNO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ: 33.467.572/0001-34

NIRE: Nº 35.300.007.514

**COMPANHIA ABERTA****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29/04/2025****Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância**

<b>Deliberação</b>	<b>Aprovar (sim)</b>	<b>Abster-se</b>	<b>Rejeitar (não)</b>
<b>1.</b> Deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	3.700	-	-
<b>2.</b> Deliberar sobre a destinação do lucro apurado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Proposta da Administração.	3.700	-	-
<b>3.</b> Pagar os Juros sobre o Capital Próprio, cujo valor foi imputado aos Dividendos Mínimos Obrigatórios, os dividendos adicionais e a Participação da Administração, em 27 de junho de 2025, ou seja, no dia útil anterior ao prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária.	-	3.700	-
<b>4.</b> Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de R\$ 3.998.000,00 (Três milhões e novecentos e noventa e oito mil reais). Neste montante não estão inclusos os encargos sociais.	3.700	-	-
<b>5.</b> Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	-	-	3.700
<b>6.</b> Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração em 05 (cinco) conselheiros.	3.700	-	-
<b>7. Eleição do conselho de administração por chapa única</b> Acionistas Controladores João Roberto de Moura Benites Fernando Antônio Albino de Oliveira Batuir Rogério Meneghesso Lino Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de	-	3.700	-

membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Acionistas Controladores.			
<b>8.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	-	3.700
<b>9.</b> Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	-	3.700	-
<b>10.</b> Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. João Roberto de Moura Benites <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se / <input type="checkbox"/> % Fernando Antônio Albino de Oliveira <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se / <input type="checkbox"/> % Batuir Rogério Meneghesso Lino <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se / <input type="checkbox"/> %	-	-	-
<b>11.</b> Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração)	-	-	3.700
<b>12.</b> Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)?	-	3.700	-
<b>13.</b> Eleição do conselho fiscal por chapa única Acionistas Controladores Arystóbulo de Oliveira Freitas / Ricardo Brito Costa Sérgio Lucchesi Filho / Carlos Atushi Nakamuta Edson da Silva Lopes / Monica Fernandes do Carmo Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladores	-	3.700	-
<b>14.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	3.700	-